



## Edital Preliminar de Divulgação dos Candidatos a Conselheiro Tutelar para Quadriênio 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caldas Novas, neste ato representado pela Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer da Comissão Eleitoral n.º 001/2023-CMDCA, em cumprimento à resolução 047/2023-CMDCA.

### RESOLVE:

**Art. 1º DIVULGAR** o resulta do preliminar após análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, pelos candidatos **DEFERIDOS** na Primeira Instância do registro de candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar de acordo com a análise documental de acordo com a Lei Municipal n.º 2.834/2018 e Edital nº 003/2023 – CMDCA.

N.º de Inscrição	Nome do Candidato
10068122023	Raphael Henrique da Silva Borges
10268122023	Denildo Mizael Lopes
10368122023	Simone Aparecida de Sousa
10468122023	Maria Aparecida Pereira
10568122023	Marlene Gomes
10668122023	Divino Eterno Prudente
10768122023	Izaías de Paula Percília
10868122023	Cleice Miranda Batista Fonseca
10968122023	Terezinha da Cruz Vieira
11068122023	Higor Sebastião de Godoy
11168122023	Valdez Gomes Vieira
11268122023	Racib Pereira Garcia Santos
11368122023	Valdenice da Costa Pimentel Moreira
11468122023	Luciene Fátima de Souza Nunes dos Santos
11568122023	Erick Henrique Oliveira de Jesus
11668122023	Priscila Macedo Peixoto
11968122023	Giancarlo Santos Campos
12068122023	Cintia Ferreira Carmo de Souza
12168122023	Aldo Silva Santos
12268122023	Alexsandra Franca da Silva
12368122023	Yuri Silva Chaves
12568122023	Andreazza Joseph Gomes
12668122023	Jullyana Vaz Fernandes
12768122023	Cjanna Vieira Lopes



Caldas Novas - GO

**Art. 2º** Os candidatos cujo nome não está na listagem, deverão comparecer na sede deste Conselho de Direitos sito à Avenida Coronel Bento de Godoy Qd. 08 Lt. 14-A n.º 95-A, Centro.

**Art. 3º** Aqueles cujas inscrições foram deferidas devem acompanhar o site do CMDCA ([www.cmdcacaldasnovas.go.gov.br](http://www.cmdcacaldasnovas.go.gov.br)) para informações a respeito das próximas etapas.

**Art. 4º** Aqueles cujas inscrições foram indeferidas e que não se apresentarem a sede deste Conselho para apresentação da defesa, nos prazos estabelecidos no cronograma do Edital 003/2023-CMDCA, automaticamente estará de acordo com a decisão tendo seu pedido de candidatura indeferido.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CMDCA, CALDAS NOVAS, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três. (08/05/2023)

Cleydson Marques dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente de  
Caldas Novas - GO

**Cleydson Marques dos Santos**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Resolução. N.º 047/2023

### CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este (a) Edital n.º 004/2023-CMDCA com afixação no placard do C.M.D.C.A. do município de Caldas Novas, 08 / 05 / 23

**Darisson Rodrigues**  
RESPONSÁVEL PELO PLACARD  
Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente  
Caldas Novas - GO